



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 259, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990, Art. 83, 84, § 1º, § 2º, Art. 85, Art. 86, Art. 87.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). ELISÂNGELA ROSA DE SOUSA MEDRADO, CPF sob nº ***.064.855-**, matrícula sob nº 560582, ocupante do cargo de Professor(a), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 60 (sessenta) dias relativos ao atestado médico entregue na data de 28/07/2024, **com fruição no período compreendido entre 28 de julho de 2024 até 28 de setembro de 2024.**

Art. 2º – conceder ao(a) Sr.(a). WEBSTER GOMES PEREIRA, CPF sob nº ***.369.855-**, matrícula sob nº 682, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 90 (noventa) dias relativos ao atestado médico entregue na data de 14/08/2024, **com fruição no período compreendido entre 14 de agosto de 2024 até 14 de novembro de 2024.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO
PREFEITO**, em 20 de agosto de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito